



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 317-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Bolsa de Estudo que, **Ildio da Conceição**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em três de Março de mil, novecentos e sessenta e dois, filho de **Manuel da Conceição António e de Maria Francisca**, portador do Bilhete de Identidade número quarenta e três mil, setecentos e noventa e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e quatro de Dezembro de dois mil e doze, a favor de, **Idelia do Sacramento da Conceição**, solteira, natural de Lemos, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em doze de Setembro de dois mil e seis, filha de **Ildio da Conceição e de Severina Noronha Vaz do Sacramento**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos cinco de Agosto de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Lemos, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de três anos e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos sete de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito